



Município de  
**SEVER DO  
VOUGA**

---

## Despacho

De acordo com o previsto no Decreto n.º 6/2021, de 3 de abril, autorizo a realização da Feira de Talhadas, a realizar no local e calendário habitual, com encerramento às 17:00 horas, desde que a Junta de Freguesia dê cumprimento a todas as normas indicadas no art.º 22º daquele diploma legal.

Paços do Concelho de Sever do Vouga, 13 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,